



Publicado

Em: 13 / 03 / 2019

Rejane D. Pereira Fornari
Sec. Municipal de Administração
Portaria 113/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

LEI N.º 1.419 /2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00

CIRANO DE CAMARGO - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 009 e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 1.000,00(Hum mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

0101- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101- 01-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
0101-01.031-AÇÃO LEGISLATIVA
0101-01031-0001-EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
0101-010310001-2.xxx – DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339092000000 – Despesas de Exercicios Anteriores.....R\$ 1.000,00

Art 2º - Será usado o recurso proveniente da REDUÇÃO DE VERBAS no valor de R\$ 1.000,00(Hum mil reais) na dotação 0101-2.001-339036000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;

Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 13 de Março de 2019

CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL